

Ata da 334ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, às 10h30, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 334ª (trecentésima trigésima quarta) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Leandro Victorino de Moura, Sandro Nelson Vieira, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, Paulo César Krauss e Adelmari Martins Marques.

Convidados: Pedro Carlos Carmona Galego, diretor administrativo-financeiro; André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa e Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
2. Apresentação do relatório da Auditoria Independente – 3º trimestre;
3. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a dezembro 2019/janeiro 2020;
4. Análise do Plano de Negócios, exercício 2019.
5. Início do processo de avaliação de desempenho individual e coletiva dos administradores e membros dos comitês referente ao exercício de 2019;
6. Apresentação do relatório da Auditoria Interna – AUDIN 4º trimestre de 2019;
7. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e desejou um ano profícuo a todos. Em seguida, abordou o primeiro item da pauta passando a palavra ao gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, que apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 30/11/2019, (ii) contas a receber de clientes, atualizadas até 10/01/2020 e (iii) posição financeira de caixa, atualizada até 31/12/2019. Sobre a execução orçamentária, salientou que no mês de novembro de 2019 a empresa finalmente conseguiu ajustar-se ao orçamento anual de despesas planejado para a companhia. Por outro lado, a receita continuou abaixo do planejado e, como no final do ano as despesas são maiores, estas devem superar as receitas obtidas no ano. João Elias de Oliveira reconheceu o mérito da companhia em controlar as despesas, pois entende que é reflexo de uma boa gestão, de um esforço que não depende apenas de fatores externos. No relatório de contas a receber o gerente destacou o recebimento de valores pendentes da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), referentes ao ano de 2013. Informou, ainda, que a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) assinou novo contrato em 20 de dezembro de 2019, condição para a quitação dos débitos de 2019, por meio de processo de indenização que já deve ser iniciado. Em resposta ao questionamento da conselheira Adelmari Martins Marques, Fernando José Fendrich esclareceu que os novos contratos da SEAP e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) já foram assinados em termos aderentes ao Decreto Estadual 8943/2018. O gerente reforçou, ainda, que a falta da assinatura de contratos não afeta o faturamento da companhia, pois a Celepar não interrompe a prestação de serviços

Ata da 334ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

essenciais, e em contrapartida, nestes casos efetua emissão de notas fiscais mesmo sem contratos assinados, sendo que os serviços são posteriormente pagos pelos órgãos por indenização. A respeito do fluxo de caixa, as entradas positivas dos últimos dois meses do ano serão utilizadas como reserva para as despesas do primeiro semestre de 2020 da companhia (férias e outras).

Em relação ao segundo item, Fernando José Fendrich apresentou o Relatório de Revisão Tributária referente ao 3º trimestre de 2019, enviado pelos auditores independentes. O outro documento relativo ao mesmo trimestre (Relatório Circunstanciado de Auditoria) já havia sido submetido à apreciação deste conselho na 333ª reunião. Em relação ao presente relatório, o gerente destacou que os auditores avaliaram que os procedimentos adotados pela companhia foram considerados adequados. A observação referente ao item 2.1.1 - Critérios de cálculo do PIS e COFINS é habitualmente apontada pelos auditores, já tendo sido objeto de análise anterior. A pedido da conselheira Adelmari Martins Marques, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, abordou alguns dos aspectos tributários envolvidos no assunto, pois existem critérios específicos para que recolhimentos sejam feitos de forma cumulativa e não cumulativa para ambas as contribuições. O diretor memorou que este tema já foi analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), a pedido deste conselho, o qual, após estudos e adotando uma postura conservadora, concluiu que os procedimentos adotados pela Celepar são adequados e podem ser mantidos. O CAD acatou a recomendação do CAE em sua 331ª reunião, de 29/10/2019.

Seguindo para o terceiro item, os conselheiros apreciaram o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, informou que não houve alteração no relatório de ações trabalhistas e comentou sobre as pequenas variações ocorridas concernentes às ações cíveis, como baixa e ingresso de algumas ações, porém nada que mereça atenção diferenciada por parte do conselho.

No item quatro, a gerente de governança, Annelise Graes Mareca, apresentou o acompanhamento do Plano de Negócios da companhia, exercício 2019, e destacou que os trabalhos previstos foram executados através do monitoramento de 18 iniciativas, com 31 ações (metas) específicas. A gerente destacou que a Celepar concluiu 24 ações, que correspondem a um percentual de 89,04% de atingimento das metas de 2019. Informou, ainda, que as sete ações restantes serão executadas em 2020. O conselheiro Sandro Nelson Vieira solicitou informações sobre a primeira ação constante no plano, aumento de capital social. O diretor jurídico explicou todo o trâmite do processo referente ao pleito de aumento de capital social da companhia. Para ocorrer esse aumento é necessária a alteração da lei de criação da companhia pela Assembleia Legislativa do Paraná. Uma vez aprovada a alteração legal, os demais trâmites governamentais para a efetivação do aumento de capital social serão realizados. Espera-se resolver esta questão em 2020.

Posteriormente, no quinto item da pauta, Annelise Graes Mareca explicou sobre a metodologia adotada para o processo de autoavaliação e avaliação de desempenho dos administradores e os instruiu sobre os procedimentos iniciais. A Secretaria Geral (SEGER) ficou responsável por encaminhar aos conselheiros os formulários de avaliação e os materiais de apoio, com a orientação sobre o trâmite e prazo para devolução.

Ata da 334ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No sexto item da pauta, a coordenadora da Auditora Interna - AUDIN, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, apresentou o relatório de atividades da área, referente ao 4º trimestre de 2019. Juliana relatou as atividades de rotina, de atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e à Controladoria Geral do Estado (CGE) e exibiu um gráfico de evolução da execução do planejamento anual de atividades referente ao exercício de 2019, que será finalizado quando do recebimento das informações do fechamento anual. Após a apresentação, o conselheiro Paulo César Krauss alertou sobre a rigorosa fiscalização acerca de jornadas de trabalho superiores a dez horas diárias. Discorreu, ainda, sobre a importância de aproveitar as oportunidades de divulgar a imagem da companhia por meio das leis de incentivo cultural, como por exemplo o mecenato subsidiado da Prefeitura Municipal de Curitiba. O gerente de finanças informou que a Celepar está entre os maiores patrocinadores culturais do município, por conta da elevada arrecadação de ISS, subsidiando inúmeros projetos culturais, de acordo com as regras da Fundação Cultural de Curitiba (FCC). O diretor-presidente Leandro Victorino Moura reforçou a intenção de divulgar a marca da Celepar e a importância dos incentivos culturais nessa estratégia. Explicou, ainda, que nomeou integrantes para uma comissão responsável pela avaliação dos projetos de incentivo cultural, os quais serão encarregados de definir os critérios para que o processo de análise das propostas recebidas seja mais transparente. O conselheiro Sandro Nelson Vieira elogiou a companhia pelo fato de promover a cultura e a arte, tão essenciais a qualquer processo de inovação.

Em assuntos gerais, os conselheiros e diretores agradeceram pelo apoio mútuo que deve sempre permear a administração da companhia.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 54882)*, com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira
Conselheiro

Adelmaris Martins Marques
Conselheira

Paulo César Krauss
Conselheiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01405861991	JOAO ELIAS DE OLIVEIRA
03434073965	LEANDRO VICTORINO DE MOURA
03869009900	FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
54727634953	ADELMARIS MARTINS MARQUES
61075191904	PAULO CESAR KRAUSS
87557525949	SANDRO NELSON VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 18:44 SOB Nº 20200675079.
PROTOCOLO: 200675079 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000779709. NIRE: 41300045577.
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br